

Carta de Lages

(Resumo*)

Ficou definido, no V FEMESC, que o COSEMESC...

...apoiará os corpos clínicos dos hospitais na justa Remuneração para Plantão e Sobreaviso. Todo e qualquer trabalho médico deve ser remunerado;

...repudia retenções, cortes ou bloqueios injustificados no pagamento do Pró-labore e tomará as medidas cabíveis sempre que necessário. O pagamento do Pró-labore deve ser feito de modo integral, pontual e devidamente documentado;

...apoiará os trabalhos da Comissão de Estudos Sobre Honorários Médicos no SUS (Pró-labore)/SES/SC, visando analisar e propor reformas e soluções que possibilitem regulamentação e o disciplinamento na sua aplicação.

...defenderá a implantação do Piso Salarial do Médico, no valor R\$ 1.337,32, para 20 horas semanais, conforme Projeto de Lei nº 4.556/94;

...apresentará ao Governo do Estado proposta salarial profissional em 2002, para os médicos vinculados à SES.

...apoiará ações municipais que tenham por objetivo a melhoria da remuneração do médico, utilizando como referência o estudo estadual.

...indica o SIMESC como vetor na discussão dos dissídios coletivos dos médicos vinculados à rede privada;

...apoiará a implantação da NOAS 2002 (Norma Operacional de Assistência à Saúde), exigindo agilidade neste processo, requerendo a valorização dos profissionais médicos, observando quaisquer alterações na remuneração médica;

...hipotecará apoio total às entidades médicas nacionais no que se refere às ações junto as operadoras de Planos de Saúde bem como à ANS (Agência Nacional de Saúde Suplementar);

...apoiará as entidades médicas nacionais em suas ações visando coibir a abertura indiscriminada de Cursos de Medicina, assim como na sua luta para exigir do Governo Federal o fechamento dos Cursos considerados insuficientes em avaliações repetidas, e reafirma seu posicionamento pela não abertura de novos cursos de Medicina em SC, por entender que a relação médico/habitante já supera aquela preconizada pela Organização Mundial da Saúde (OMS);

...insistirá na criação de documento legal que regule a criação de cursos na área da Saúde em SC;

Preocupado com a Formação do Médico em SC, o COSEMESC reafirma:

- Avaliação permanente dos cursos de Graduação em Medicina oferecidos pelas Instituições de Ensino Superior no Estado de Santa Catarina.

- Avaliação abrangente do estudante de medicina, durante todo o curso, contemplando aspectos cognitivos, atitudes e habilidades.

- Compatibilização do número de vagas com as condições de oferta do curso de graduação específico e considerando a necessidade social, as condições de Saúde coletiva e a eficácia da ação do médico na área geo-econômica da Instituição postulante, submetidos à avaliação pelo CEE/ Entidades Médicas.

- Compatibilização do número de vagas oferecido com o número de vagas disponíveis para Residência Médica/ Pós-graduação em Santa Catarina.

São questões permanentes que merecem atenção do COSEMESC:

- A construção da Sede Única das Entidades Médicas;

- O fortalecimento das Entidades, pelo maior número de Associados;

- A defesa dos direitos e interesses coletivos ou individuais da Categoria Médica;

- O exercício da cidadania e a defesa permanente do Estado de Direito.

VI FEMESC – Ficou definido, ainda, que Laguna irá sediar o FEMESC em 2003.

* A Carta de Lages, na íntegra, será divulgada pelo COSEMESC.